



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS, OBJETO DA TOMADA DE  
PREÇO Nº 03/2021.**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove) horas, com tolerância de quinze minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 04 de 04 de janeiro de 2021, para proceder a abertura e o julgamento das propostas de preços, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 03/2021 PMB** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma do Museu e Biblioteca Municipal, localizado na Avenida Manoel Eugenio, nº 20, parte integrante do edital, cidade de Boquim/Se. Conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no anexo I, conforme Projetos, Planilhas Orçamentarias, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações parte integrante do edital, pelo regime de execução empreitada por Preço Global. Estiveram presentes as seguinte empresas:

- **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** representado pelo sócio Administrador o Sr. WOSGHINGTON SANTOS DE JESUS, CPF nº 031.671.995-12
- **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** representada pela procuradora a Srª. TATIANE SILVA SANTOS, CPF nº.055.807.435-99
- **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA ME** representada pelo procurador o Sr. SILVIO DE PINA SANTOS, CPF nº 516.938.105-06
- **CTS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP** representada pelo procurador o Sr. GENILSON RAMIRO DE JESUS, CPF nº 819.681.168-91

Dando continuidade aos trabalhos foram apresentados os envelopes devidamente lacrados, onde os mesmos foram abertos para que os representantes legais das empresas iniciassem a análise e posteriormente rubricassem em suas folhas. Segue os valores globais das propostas:

- **POLIMAX SERVIÇOS – ME**
  - R\$ 115.609,31 (cento e quinze mil, seiscentos e nove reais e trinta e um centavos);
- **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**
  - R\$ 119,487,54 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- **MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME**
  - R\$ 143.929,63 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)
- **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**
  - R\$ 147.077,17 (cento e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e dezessete centavos);
- **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA ME**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- R\$ 125.028,44 (cento e vinte e cinco mil, e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos);
- **CTS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP**
  - R\$ 112.441,84 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIREL ME**
  - R\$ 134.948,83 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos);
- **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI EPP**
  - R\$ 129.184,96 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Após verificação dos documentos por parte dos presentes representantes foram identificadas as seguintes situações:

- 1 – A empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, observou que a empresa **POLIMAX SERVIÇOS – ME** apresentou Proposta com planilhas incompletas, que a empresa **CTS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP** descumpriu o item 01.04.0.16 estando acima do valor orçado pela prefeitura, que a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** deixou de apresentar o Extrato do Simples Nacional, impossibilitando de analisar seus tributos, e que a empresa **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME** apresentou a Receita Bruta Acumulada o ISS Legal de 2,18% sendo que o correto é 2,19%.
- 2 – A empresa **CTS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, observou que a empresa **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIREL ME** apresentou Planilha Orçamentária de janeiro de 2020-1 sendo que a do órgão usou como referência outubro de 2020-1, que a **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** apresentou em sua Planilha o item 01.03.003 valor acima do que foi apresentado pelo órgão, que a empresa **MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME** apresentou Planilha referência maio de 2021-1, onde a referência do órgão é outubro de 2020-1 e que a empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, apresentou Planilha Orçamentária de janeiro de 2020-1 sendo que a do órgão usou como referência outubro de 2020-1.

Diante da impossibilidade de comparecimento do **Senhor ROGÉRIO JANIO DIAS FREITAS**, CREA SE N° 270416216-6 técnico responsável por análise das Planilhas e consequentemente das observações dos licitantes que se fizeram presentes. A sessão será suspensa e retomada para julgamento dia 10 de junho de 2021 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) nesse mesmo local das anteriores.

Vale ressaltar a ausência da **Senhora VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES**, membro desta Comissão Permanente de Licitação que encontra-se com sintomas gripais. Exigindo assim isolamento social.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, os licitantes presentes da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:

CARLOS EDUARDO ÁVILA DE OLIVEIRA  
Presidente

EDVALDO ROCHA DA SILVA  
Membro

MARILENE ALMEIDA DE MENEZES  
Membro

VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES  
Membro (AUSENTE)

**Licitantes Presentes:**

ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA

CTS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP